



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
17/09/2009

Proposição
PL 5940/2009

Autor
Dep. SANDRO MABEL

Nº do prontuário

☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV artigo 6º a seguinte redação:

Inciso IV: Os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no país, preferencialmente na Região Centro Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca assegurar garantias da aplicação dos recursos do Fundo Social-FS, nos Estados que compõem a região centro-oeste, por tratar-se de unidades da federação com grande carência de investimentos sobretudo nas áreas a que o referido fundo se dispõe combater, como pobreza, cultura educação, ciência e tecnologia e sustentabilidade ambiental, com a garantia de uma fonte regular de recursos, as Administrações estaduais em parceria com a Gestão do Fundo poderão promover diversas ações que indubitavelmente proporcionarão sensível melhoria na qualidade de vida da população beneficiada.

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 17 de Setembro de
2009

SANDRO MABEL
PR/GO

